

## **EDITAL PÚBLICO 24/2015 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado – **PSS-03/2014**, e a Portaria nº **36 de 10 de Fevereiro de 2015**, torna pública, a convocação para a contratação temporária para suprimento de vagas do quadro de pessoal da FUNEC, obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes de acordo com o cronograma abaixo:

### **1. CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA:**

| <b>CARGO / FUNÇÃO</b>         | <b>VAGAS</b> | <b>DATA</b> | <b>HORÁRIO</b> |
|-------------------------------|--------------|-------------|----------------|
| <b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b> | 2            | 13/08/15    | 09:30          |
| <b>SECRETÁRIO</b>             | 1            | 13/08/15    | 10:30          |

1.1. As vagas que surgirem até a data do atendimento poderão ser acrescidas.

**Local: FUNEC – Av. João César de Oliveira, 2415 – Eldorado - Contagem**  
**Telefone: 3356-6695**

2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral e (Fotocópia do Título de Eleitor, bem como do(s) comprovante(s) de votação da última eleição);
- Fotocópia do Cartão de PIS/PASEP;
- Atestado de Bons Antecedentes da Polícia Civil;
- Fotocópia do Histórico Escolar e Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido;
- 02 Fotocópias do comprovante de endereço (uma via para compor a pasta funcional e outra via para anexar ao formulário de auxílio-transporte);
- Atestado Médico de Sanidade Física e Mental (será encaminhado pela FUNEC no dia da chamada);
- No caso de aprovado na lista para deficientes, o candidato convocado será avaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Contagem ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com a função para a qual prestou Processo Seletivo Simplificado;

3. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.

**Contagem, 06 de Agosto de 2015.**

**Hugo Otavio Costa Vilaça**  
**Presidente**